



Protocolos

Abertura e Consulta
de Requerimentos Administrativos.



Protocolo 6.211/2025

Situação em 06/08/2025 16:33: Novo | Código nº 464.917.545.087.771.986



CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 06/08/2025 às 16:32

CG - Ofício Câmara

Ofício 318/2025: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 033/2025, aprovado por esta Casa Legislativa, que revoga e altera artigos da Lei Municipal 840, de 08 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários e não tributários no Município de Casimiro e Abreu.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Mensagem_033_2025.pdf (246,52 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

Oficio_318_2025.pdf (37,34 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Ainda ninguém

06/08/2025 às 16:33

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc]
com o certificado **CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** CNPJ 30.407.084/0001-43
conforme [MP nº 2.200/2001](#)



Co-assinar

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

[Início](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparência](#)

[Verificar Assinatura](#)



Prefeitura de Casimiro de Abreu

Central de Atendimento

☎ (22) 2778-9800

PREFEITURA

End.: Rua Padre Anchieta, nº 234, Centro

Horário de atendimento: 9h às 17h



CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CÉLIO SARZEDAS

Telefone: (22) 2774-5116/5273

End.: Av. Amaral Peixoto, s/nº, Vila Campo Alegre - Barra de São João

Horário de atendimento: 9h às 17h